

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Publicada no PL  
Em 14/8/1959

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. Lei nº 653

Maceió, 11 de agosto de 1959

Revoga o art. 4º da Lei n.624, de 1.12.958

A Câmara Municipal de Maceió decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei n. 624 de 1º de Dezembro de 1958.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 3 de agosto de 1959.

Hamilton Moraes - Presidente

Miroslides Feixoto - 1º Secretário

Raul F. Dos Santos - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

CLÁUDIO RODRIGUES

DIRETOR